



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS**

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20

FONES: (55) 9 9949-4024 / 9 9935-7548 / 9 9623-2763

Home page: [www.derrubadas-rs.com.br](http://www.derrubadas-rs.com.br)

E-mail: [prefeitura@derrubadas-rs.com.br](mailto:prefeitura@derrubadas-rs.com.br)

**TERRA DO SALTO YUCUMÃ**

**PORTARIA Nº 051, DE 02 DE JANEIRO DE 2025**

*Concede férias à servidora municipal e dá outras providências.*

**MIRO MULBEIER**, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, em especial ao art. 29 do Plano de Carreira do Magistério Público do Município de Derrubadas (Lei Municipal nº 1.267/2017),

### **C O N C E D E**

À servidora municipal **RAQUELINE RIGO JANKE**, no cargo de professora, 20 (vinte) dias de férias, a contar de 06/01/2025 à 25/01/2025, sendo 20 (vinte) horas referente ao período aquisitivo de 29/07/2023 a 28/07/2024 e 20 (vinte) horas referente ao período aquisitivo de 19/02/2024 a 18/02/2025.

Fica a servidora convocada a trabalhar 05 (cinco) dias das férias dos referidos períodos aquisitivos, por necessidade de permanência da mesma em serviço, concedendo-lhe abono pecuniário correspondente aos dias de convocação, com base na Lei Municipal nº 280/99.

Cinco (05) dias de férias dos referidos períodos aquisitivos serão concedidos oportunamente.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 02 de janeiro de 2025.

*Miro Mulbeier*  
**MIRO MULBEIER**  
Prefeito de Derrubadas

Registre-se e Publique-se.

Aos 02/01/2025.

*Hélio Lampert*  
**Hélio Lampert**

Agente de Recursos Humanos.